LEI MUNICIPAL Nº 2.575, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA AMÉLIA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

 (1894 – 1989).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA AMÉLIA DE CASTRO a antiga “Rua 12”, com início na Av. Dr. Argentino de Paula e em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Pousada dos Campos II;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.